

Art. 1º - Tornar pública a aplicação de penalidade a servidora **ALINE GRACIELA SANTOS SILVA - Matrícula n. 2102**, consistente na suspensão de 15 dias, na forma da decisão proferida no bojo da Sindicância nº 002/2026, com fundamento no artigo 142 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data do recebimento e ciência da servidora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026 - CREDENCIAMENTO (EMAM - EMULSOES)

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 74, inciso IV, Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que EMAM -

EMULSOES E TRANSPORTES LTD (DEMAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 012/2026.

Cujo objeto é o Credenciamento De Empresas Para O Fornecimento De Emulsão Asfáltica Do Tipo RR-2C, RL-1C, Emulsão Asfáltica Para Imprimação Do Tipo EAI E Emulsão Asfáltica CBUQ, nos termos e condições estabelecidas do Edital e Termo de Referência - Anexo I, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTD (DEMAIS)

CNPJ: 04.420.916/0003-13

ITENS: 1, 2, 3 e 4.

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), durante a vigência do credenciamento.

Sapezal-MT, 17 de agosto de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2026/SEMSEP/SORRISO/MT - NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS REMOVIDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP, por meio da Comissão Permanente de Leilão de Veículos Removidos ou Recolhidos por Agentes da Polícia Militar e Guarda Municipal de Trânsito, custodiados a mais de 30 (trinta) dias em Pátio Credenciado e com base no § 6º do Art. 271 da Lei N. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e no § 1º do Art. 5º da Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016, **NOTIFICA e CONCEDE** o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, o(s) Proprietários, Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e Pessoas detentoras de Reserva de Domínio, responsáveis pelos veículos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para retirada de seu veículo junto ao respectivo Pátio Credenciado de Veículos Removidos, com a devida regularização e quitação dos débitos a ele vinculado, sob pena do veículo ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal, conforme legislação em vigor.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de agosto de 2026.

Original Assinado Eletronicamente

NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Leilão

Portaria nº 2.218, de 30 de abril de 2026

ANEXO ÚNICO

LISTA	IDENTIFICAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	RENAVAN	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMPRADOR	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PÁTIO
1	20260809203805	RRR9I65	MT	1328575982	9C2JC4830PR022932	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA	---	---	SG
2	20260809190453	JZM2136	MT	783880600	9C2JC30202R135976	SAUL DI DOMENICO	---	---	SG
3	20260809170521	RAS2H11	MT	1255780395	9C2JC4830MR031785	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	---	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SG
4	20260808084517	RAT4C25	MT	1263026726	9C2MC4400MR007076	EDMILSON ANDRADE MOREIRA	---	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SG
5	20260808004325	RRW4I91	MT	1342294375	9C2KC2210PR047849	JAIR CERUTTI	SINEI MARINHO PEDROSO	BANCO PAN S A	SG
6	20260808001128	SQM6D20	MT	1507917535	9C2KC2500RR117498	LUAN MARQUES DA SILVA	---	BANCO PAN S A	SG
7	20260808001447	PSL7937	MA	1077029923	9C2JB0100GR029167	JOAO RAFAEL DE SENA FRANCA	---	---	SG
8	20260808001546	NJI1F38	MT	980645867	9C2KC08608R027399	DANIELLE MEDEIROS DE	JHENIFFER RODRI-	---	SG



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 4591



Ano 15 N° 3932

Divulgação segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Página 214

Publicação terça-feira, 18 de agosto de 2026

Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: 68.026.059 CIRLENE CARDOSO MARTINIANO DA SILVA (MEI).

CNPJ: 68.026.059/0001-92.

ITENS: 1 ao 3

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 5.347.062,75 (Cinco Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Sapezal-MT, 17 de agosto de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026 – CREDENCIAMENTO (NEUZA TIAGO)

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa 68.104.802 NEUZA TIAGO DA SILVA DIAS (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº 68.104.802/0001-85, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 011/2026.

Cujo objeto é o Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviço De Mediador(A) Escolar: Agente Que Facilita A Inclusão De Alunos Com Deficiência Ou Transtornos De Desenvolvimento. Ele Adapta Conteúdos, Promove A Interação Social Com Os Colegas E Auxilia Em Necessidades Diárias, Sem Substituir O Professor Regente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: 68.104.802 NEUZA TIAGO DA SILVA DIAS (MEI).

CNPJ: 68.104.802/0001-85.

ITENS: 1 ao 3

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 5.347.062,75 (Cinco Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Sapezal-MT, 17 de agosto de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026 – CREDENCIAMENTO (MARTA TERESA)

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa 67.996.931 MARTA TERESA DA CONCEICAO (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº 67.996.931/0001-62, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 011/2026.

Cujo objeto é o Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviço De Mediador(A) Escolar: Agente Que Facilita A Inclusão De Alunos Com Deficiência Ou Transtornos De Desenvolvimento. Ele Adapta Conteúdos, Promove A Interação Social Com Os Colegas E Auxilia Em Necessidades Diárias, Sem Substituir O Professor Regente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: 67.996.931 MARTA TERESA DA CONCEICAO (MEI).

CNPJ: 67.996.931/0001-62.

ITENS: 1 ao 3

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 5.347.062,75 (Cinco Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Sapezal-MT, 17 de agosto de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026 – CREDENCIAMENTO (EMAM - EMULSOES)

Ano 15 Nº 3932

Divulgação segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Página 215

Publicação terça-feira, 18 de agosto de 2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 74, inciso IV, Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTD (DEMAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 012/2026.

Cujo objeto é o Credenciamento De Empresas Para O Fornecimento De Emulsão Asfáltica Do Tipo RR-2C, RL-1C, Emulsão Asfáltica Para Imprimação Do Tipo EAI E Emulsão Asfáltica CBUQ, nos termos e condições estabelecidas do Edital e Termo de Referência - Anexo I, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTD (DEMAIS)

CNPJ: 04.420.916/0003-13

ITENS: 1, 2, 3 e 4.

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), durante a vigência do credenciamento.

Sapezal-MT, 17 de agosto de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 151/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP - ADESIN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, emenda nº 012-331-2025 do Vereador Rodrigo Gargantini tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da Associação Desportiva - ADESIN, conforme Plano de Trabalho apresentado, que tem como objeto o projeto "ESPORTE NA BASE III" que têm como objeto Custear as despesas necessárias à realização/organização de eventos, atividades, e competições nas diversas modalidades. Também, garantir a participação dos atletas, equipes de apoio, professores e técnicos, em eventos e competições dentro e fora do município, fornecendo diárias, passagens e alimentação. Aquisição de materiais esportivos diversos e outros materiais que atendam às necessidades da realização dos eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é:

VALOR INICIAL	DOTAÇÃO
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	12.001.04.12.0007.208.33.50.43.00.00.1.5.00.0000750

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2027 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP - ADESIN

Sinop-MT, 05 de agosto de 2026.

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 152/2026 - CLUBE DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, emenda nº 002-036-2025 do vereador Célio Garcia a tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição, conforme plano de trabalho, com o projeto "PROJETO VIDA ATIVA - CLUBE DA PESSOA IDOSA", que têm como objetivo Custear a realização de matinês dançantes com músicos ao vivo, como ação continuada de caráter preventivo, voltada à promoção do envelhecimento ativo, saudável e à prevenção de situações de isolamento social da pessoa idosa.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é: